

RESOLUÇÃO Nº 420/2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária Rio-Branquense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Concede a Sra. **Maria Nilce Molica**, o "Título de Cidadania Honorária Rio-Branquense".

Parágrafo Único: A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de Maio de 2011.

Vereador Jayme Silva Filho

Presidente da Câmara Municipal